



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4077/2024

Data da disponibilização: Quinta-feira, 10 de Outubro de 2024.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região</p> <p>Desembargador Valdir Florindo Presidente</p> <p>Desembargador Antero Arantes Martins Vice-presidente Administrativo</p> <p>Desembargador Francisco Ferreira Jorge Neto Vice-presidente Judicial</p> <p>Desembargadora Sueli Tomé da Ponte Corregedora Regional</p>	<p>Rua da Consolação, 1272, Cerqueira César, São Paulo/SP CEP: 1302906</p> <p>Telefone(s) : (11)3150-2000</p>
---	---

Corregedoria Regional

Portaria

Portarias Corregedoria Regional

CORREGEDORIA REGIONAL

de 09.10.2024

A CORREGEDORA REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEGUNDA REGIÃO, DESEMBARGADORA SUELI TOMÉ DA PONTE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES DO ATO GP Nº 45/2022, PUBLICADO EM 03/10/2022, RESOLVE:

CR-SCIFM 527: 1- Designar os Exmos. Srs. Juizes do Trabalho Substitutos, abaixo mencionados, para substituírem bem como julgarem eventuais embargos declaratórios posteriormente opostos contra as decisões que venham a proferir, nas Varas do Trabalho, nas datas indicadas: VICTOR PEDROTI MORAES, 10ª Vara do Trabalho da Zona Sul de São Paulo, de 12 de outubro de 2024 a 19 de dezembro de 2024, Convocação para o 2º Grau da Titular; IVANA MELLER SANTANA, 48ª VT/São Paulo, de 12 de outubro de 2024 a 20 de outubro de 2024, Convocação para o 2º Grau da Titular; ANDREA CORRÊA DE PAULA RIZZOTO, 7ª VT/São Paulo, de 02 de outubro de 2024 a 06 de outubro de 2024, Convocação para o 2º Grau da Titular. 2- Designar os Exmos. Srs. Juizes do Trabalho Substitutos, abaixo mencionados, para auxiliarem bem como julgarem eventuais embargos declaratórios posteriormente opostos contra as decisões que venham a proferir, nas Varas do Trabalho, nas datas indicadas: DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI, 8ª VT/Guarulhos, a partir de 12 de outubro de 2024 até ulterior deliberação, Auxílio Fixo; PAULA GOUVEA XAVIER COSTA, 73ª VT/São Paulo, a partir de 12 de outubro de 2024 até ulterior deliberação, Auxílio Fixo; ELISA VILLARES, 1ª VT/São Caetano do Sul, a partir de 12 de outubro de 2024 até ulterior deliberação, Auxílio fixo; LÍVIA SOARES MACHADO, 42ª VT/São Paulo, a partir de 12 de outubro de 2024 até ulterior deliberação, AUXÍLIO FIXO; JERÔNIMO AZAMBUJA FRANCO NETO, 60ª VT/São Paulo, de 12 de outubro de 2024 a 20 de outubro de 2024, Auxílio Fixo; MARCOS VINICIUS COUTINHO, 1ª VT/Taboão da Serra, a partir de 12 de outubro de 2024 até ulterior deliberação, Auxílio fixo. 3- Designar o Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Substituto, abaixo mencionado, para assumir titularidade bem como julgar eventuais embargos declaratórios posteriormente opostos contra as decisões que venha a proferir, na Vara do Trabalho, na data indicada: MICHEL DE BARCELOS SANTOS, 1ª VT/Santana de Parnaíba, de 12 de outubro de 2024 a 20 de outubro de 2024.

CR-SCIFM 528: 1- Designar os Exmos. Srs. Juizes do Trabalho Substitutos, abaixo mencionados, para substituírem bem como julgarem eventuais embargos declaratórios posteriormente opostos contra as decisões que venham a proferir, nas Varas do Trabalho, nas datas indicadas: ANDREA CORRÊA DE PAULA RIZZOTO, 7ª VT/São Paulo, de 12 de outubro de 2024 a 20 de outubro de 2024, Convocação para o 2º Grau da Titular; FERNANDO MAIDANA MIGUEL, 20ª Vara do Trabalho da Zona Sul de São Paulo, de 12 de outubro de 2024 a 19 de dezembro de 2024, Convocação para o 2º Grau do Titular; PAULO COBRE, 9ª VT/Guarulhos, de 12 de outubro de 2024 a 20 de outubro de 2024, Convocação para o 2º Grau do Titular. 2- Designar os Exmos. Srs. Juizes do Trabalho Substitutos, abaixo mencionados, para auxiliarem bem como julgarem eventuais embargos declaratórios posteriormente opostos contra as decisões que venham a proferir, nas Varas do Trabalho, nas datas indicadas: LUANA MADUREIRA DOS ANJOS, 68ª VT/São Paulo, a partir de 12 de outubro de 2024 até ulterior deliberação, Auxílio Fixo; MARCELA AIED MORAES, 12ª VT/São Paulo, a partir de 21 de outubro de 2024 até ulterior deliberação, AUXÍLIO FIXO; BRUNA GABRIELA MARTINS FONSECA, 1ª VT/Praia Grande, a partir de 19 de outubro de 2024 até ulterior deliberação, Auxílio fixo; NAYRA GONÇALVES NAGAYA, 4ª Vara do Trabalho da

Zona Sul de São Paulo, a partir de 12 de outubro de 2024 até ulterior deliberação, Auxílio Fixo; MARCELO VIEIRA CAMARGO, 9ª Vara do Trabalho da Zona Sul de São Paulo, de 12 de outubro de 2024 a 20 de outubro de 2024, Auxílio Fixo.

CR-SCIFM 529: 1- Cessar os efeitos da Portaria, abaixo mencionada, no que concerne a Exma. Sra. Juíza do Trabalho Substituta: ALINE BASTOS MEIRELES MANDARINO, PORTARIA CR-SCIFM 504/2024, a partir de 09 de outubro de 2024.

CR-SCIFM 530: Designar a Exma. Sra. Juíza do Trabalho Substituta ROSELENE APARECIDA TAVEIRA, para atuar junto ao Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - Sede, de 07 de outubro de 2024 a 09 de outubro de 2024.

CR-SCIFM 531: 1- Tornar sem efeito a Portaria PORTARIA CR-SCIFM 529/2024, concernente a Exma. Sra. Juíza do Trabalho Substituta ALINE BASTOS MEIRELES MANDARINO.

CR-SCIFM 532: 1- Cessar os efeitos da Portaria, abaixo mencionada, no que concerne a Exma. Sra. Juíza do Trabalho Substituta: ALINE BASTOS MEIRELES MANDARINO, PORTARIA CR-SCIFM 504/2024, a partir de 10 de outubro de 2024.

Órgão Especial Administrativo
Pauta
Pautas Adm Órgão Especial
TRIBUNAL PLENO/ÓRGÃO ESPECIAL (Republicação)

Republicação por erro material

PAUTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA
DO E. ÓRGÃO ESPECIAL
DO PERÍODO DE 21 A 29 DE OUTUBRO DE 2024

SESSÃO VIRTUAL

PROCESSOS N^{os}:

01) Proad nº 41.613/2024 – Assunto: Submete ao E. Órgão Especial processo de seleção de juizes substitutos vitalícios interessados em atuar como Coordenador dos CEJUSCs Ruy Barbosa, Leste, ABC, Guarulhos, e atuar como Supervisores Volantes, nos moldes preconizados no artigo 8º-B do Ato GP 49/2022.

Requerente: D. Presidência do E. TRT da 2ª Região.

02) Proad nº 45.015/2024 – Assunto: Autorização para residir fora da sede.

Requerente: Exma. Juíza do Trabalho Substituta Iara Maria Rodrigues.

São Paulo, 09 de outubro de 2024.

Valdir Florindo
Desembargador Presidente do Tribunal

Ana Celina Ribeiro Ciancio Siqueira
Secretária-Geral Judiciária

A Sessão de julgamento será totalmente virtual e terá início no dia 21/10/2024, às 13h, e término no dia 29/10/2024 às 12h59.

Os processos serão retirados da sessão de julgamento virtual e incluídos em pauta de sessão presencial, telepresencial ou híbrida, na ocorrência das seguintes hipóteses (art. 11, Ato GP n. 55/23):

I) inscrição para sustentação oral, quando cabível, desde que solicitada até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário fixado para o início da sessão virtual, por meio do site <https://ww2.trt2.jus.br/servicos/acesso-online/sustentacao-oral>.

II) solicitação até o dia e horário previstos para o término da sessão virtual, realizada por:

a) um dos (as) magistrados(as) integrantes do colegiado;

b) representante do Ministério Público do Trabalho.

Nos termos do art. 100 do Regimento Interno, não haverá sustentação oral em agravo regimental, embargos declaratórios e conflito de competência.

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

Seção Especializada em Dissídio Coletivo**Ata****Atas Turma/Seção Especializada****ATA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 02 DE OUTUBRO DE 2024**

ATA 45/2024

SEÇÃO DE DISSÍDIOS COLETIVOS**ATA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 02 DE OUTUBRO DE 2024**

Aos dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às 16h, reuniu-se na Rua da Consolação nº 1.272, no Plenário do vigésimo andar, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Vice Presidente Administrativo deste Egrégio Tribunal, Desembargador ANTERO ARANTES MARTINS - atuando como Presidente Regimental, a Seção de Dissídios Coletivos do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, em Sessão Administrativa, a fim de eleger seu Presidente para o biênio 2024/2026, comigo, Ana Celina Ribeiro Ciancio Siqueira, Secretária-Geral Judiciária, a seu cargo, foi por Sua Excelência declarada aberta a Sessão Administrativa, conforme dispõe o artigo 75 do Regimento Interno desta Egrégia Corte. Registrada a presença do Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente Judicial, Desembargador FRANCISCO FERREIRA JORGE NETO, e dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores que compõem a Seção de Dissídios Coletivos: BEATRIZ DE LIMA PEREIRA, IVANI CONTINI BRAMANTE, DAVI FURTADO MEIRELLES, MARIA ELIZABETH MOSTARDO NUNES, FERNANDO ÁLVARO PINHEIRO (ainda que em férias), CELSO RICARDO PEEL FURTADO DE OLIVEIRA (embora em férias), RICARDO NINO BALLARINI, CLÁUDIA REGINA LOVATO FRANCO e da Excelentíssimas Senhoras Juizas MARIA CRISTINA CHRISTIANINI TRENTINI E CYNTHIA GOMES ROSA. Ausente justificadamente, em razão de compensação, o Excelentíssimo Senhor Desembargador EDUARDO DE AZEVEDO SILVA. Presente, também, a Sra. Secretária da Seção de Dissídios Coletivos, Elisângela Alves Santos.

Aberta a sessão, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Antero Arantes Martins, Presidente Regimental do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, indagou quais seriam os candidatos à Presidência da SDC para o biênio 2024/2026, ato contínuo o Excelentíssimo Senhor Desembargador Davi Furtado Meirelles colocou seu nome à disposição e não havendo outro candidato foi eleito por aclamação. Ato contínuo foi concedida a palavra ao Excelentíssimo Senhor Desembargador recém eleito.

Desembargador Davi Furtado Meirelles: "Boa tarde, em primeiro lugar, agradecer a confiança aí dos colegas. Antes de mais nada, nós precisamos dar as saudações aos nossos novos colegas aqui da SDC. A Desembargadora Beatriz, que agora acaba de sair da presidência, um mandato brilhante, deixou a sua marca no Tribunal, nós todos somos testemunhas disso e agora vai estar aqui com a gente, ainda que ela diz que é por pouco tempo, mais vai estar aqui com a gente, dando a sua contribuição que é inestimável, para Sessão de Dissídios Coletivos, eu falo que todo mundo no Tribunal tem que passar pela Sessão de Dissídios Coletivos, pelo menos uma vez e ainda que seja por pouco tempo. O desembargador Eduardo que me avisou ontem que não poderia estar presente, ele tinha um outro compromisso hoje, mas já se colocou à disposição de estar presente nas próximas sessões, a gente agradece muito, é outro também que teve um trabalho muito profícuo na Corregedoria do nosso Tribunal, nós vamos ser eternamente gratos a ele disso. A Desembargadora Maria Elisabeth Mostardo, que retorna à Sessão de Dissídios Coletivos, que ela ficou aqui muito tempo com a gente, de repente quis ir embora, fugiu, mas agora vai voltar e me prometeu que vai voltar para ficar, até porque ela, ela adquiriu uma boa experiência nos conflitos coletivos aqui, eu me lembro dos debates que nós tínhamos nos julgamentos em que a Desembargadora Maria Elisabeth participava, ela sempre contribuía muito, sempre trazia grandes ideias, eu acho que ela tem jovialidade suficiente pra continuar dando essa contribuição para o nosso Tribunal, então, é muito bem-vinda. Quero agradecer os meus colegas que hoje são componentes da SDC, Desembargadora Ivani Contini Bramante, minha amiga de longa data, minha colega que, nesse próximo ciclo desse mandato que está se iniciando, que vossa excelência, a Desembargadora Ivani vai estar fazendo a sua última passagem pelo Tribunal, ela já externou que vai, que vai se aposentar em breve, mais ou menos daqui a um ano, um ano e meio, não é isso? Eu confio muito na contribuição da desembargadora Ivani, porque a Desembargadora Ivani é uma pessoa que tem uma experiência muito grande nessas questões coletivas, porque ela, durante muito tempo esteve no Ministério Público, onde trabalhou com essas questões, e mesmo aqui no Tribunal, e é uma professora, eu mesmo aprendi muito do direito coletivo, que eu sei hoje, com a professora Ivani, então ela é uma pessoa muito importante para nós. O Desembargador Francisco que agora passa a ser um membro nato permanente da SDC, porque ele deixa de integrar a cadeira da SDC, mas ele é membro permanente, se comprometeu a estar aqui em todas as sessões, não é? Eu tenho certeza que a sintonia que a gente tem sempre com a Vice Judicial, porque a Vice Judicial cuida não só dos recursos de revista, que é importante, da admissibilidade, mas das questões coletivas onde faz a audiência conciliatória, e a gente está sempre antenado, eu fui presidente em outras duas ocasiões da SDC, numa que teve na Vice Presidência o Desembargador Rafael Pugliese, na outra que teve o Desembargador Valdir, hoje Presidente do Tribunal, e em ambas eu fui conversar com eles, falei, era importante eles como Vices estarem aqui, acompanhar o que que está sendo julgado na Sessão de Dissídios Coletivos, e ambos vieram, nós quebramos essa tradição agora, no último mandato, e eu acho que é importante retomar isso, e o Desembargador Francisco sabe dessa importância, está aqui na SDC desde que entrou, desde que foi promovido para o Tribunal em 2010, não é? Está aqui, então conhece muito bem isso, me lembro até no dia que ele entrou pela primeira vez na SDC e ele ficou do meu lado e falou assim: "eu não conheço nada, muita coisa de direito coletivo não" e eu falei assim: "não precisa, você conhece de direito como um todo, você é um cara inteligente, você é um jurista, isso aqui você vai tirar de letra", ele falou: "vamos ver se eu vou gostar", em pouco tempo ele já estava dominando bem a matéria, trazendo coisas novas, ideias novas, fundamentos novos, teorias, teses que nós debatemos ao longo desse anos todos, então, ele tem uma contribuição muito grande. O Desembargador Fernando, estou tentando seguir a antiguidade, Desembargador Fernando que vai ser o Presidente agora da minha turma lá, então, eu tenho que agradar ele que senão depois ele me ceifa lá (risos), mas, que talvez seja uma voz dissonante aqui na SDC, em termos de posicionamento, mas que nos faz pensar muito, porque quando ele fundamenta alguma posição contrária à nossa, ele fundamenta muito bem, é uma pessoa muito inteligente, muito preparada, então, faz com que a gente pense, até para a gente ter um bom argumento para derrubar as teses dele, a gente tem que estudar mais, então vai continuar dando essa contribuição. O Desembargador Celso Peel, que eu, eu sou responsável por ter insistido muito com ele, quando ele foi promovido falei: "Celso você vai ficar na SDC, você veio para ficar", ele veio e ficou, não é desembargador Celso? Porque, é uma pessoa estudiosa, entende do assunto, conhece essas questões coletivas, principalmente essas questões portuárias com muita sabedoria, conhece no local de trabalho, então, a contribuição que ele tem dado para SDC é um a contribuição inestimável, e nós precisamos continuar com essa contribuição do Desembargador Celso aqui, assim como os dois membros que vieram na sequência, do Ministério Público, e o Ministério Público sempre desenvolve esses trabalhos com ações coletivas, então, o desembargador Ricardo Ballarini, que eu também insisti para vir para a SDC e levei ainda para minha turma também, que tem sido um

companheiro, um braço direito, nas questões que a gente lida, além de tudo, somos vizinhos de gabinete, então, quando a gente precisa, já sai de uma porta e entra na outra porta e discute o assunto ali, para se preparar para, para as sessões. A desembargadora Cláudia, que está há pouco tempo, mas é outra que eu fiz questão de, logo no começo, quando ela se candidatou, eu falei assim: "você vai ser candidata, você vai ganhar, mas você vai para a SDC, é compromisso que você vai assumir com a gente"; assumiu está aqui, está demonstrando desenvoltura muito grande nas questões coletivas. A Desembargadora Sueli que agora está na Corregedoria, ficou com a gente aqui muito tempo, foi outra que quando chegou aqui dizia que não era do ramo, no entanto, prestou um serviço importantíssimo para, para a Sessão de Dissídios Coletivos, que hoje está aqui representada pela, pela juíza Cynthia que gosta de Dissídios Coletivos, já falou pra mim: "um dia, chegando no Tribunal, quero ficar na Sessão de Dissídios Coletivos", fiz questão de convidá-la, inclusive, para estar aqui hoje, para ela já se enturmar com a gente. E a nossa querida Cristina Trentini que já vai ser, ou já é quase uma Desembargadora, vai tomar posse daqui a uns dias, vou até dar uma ligada lá para falar com o Planalto para ver se sai isso o mais rápido possível, vai tomar posse daqui a uns dias e já tá aqui com a gente já há um bom tempo, não é, Cristina? Uns dois anos mais ou menos?"

Juíza Maria Cristina Christianini Trentini: "Três anos".

Desembargador Davi Furtado Meirelles: "Três anos aqui, já pegou cada processo cabeludo Desembargador Antero, porque ela pegou algumas greves de transporte público, greve complicada, mas se, se saiu muito bem, teve uma desenvoltura muito grande, quer dizer, ela já está, tarimbada e trilhada para esse serviço e vai continuar com a gente aqui, e para nossa alegria, quer dizer, nós vamos ter um grupo muito harmonioso, é isso que eu espero. O que eu posso prometer para vocês, a única promessa que eu fiz, Desembargadora Beatriz, foi a seguinte: porque o pessoal não gostava de vir para a SDC, porque diz que a SDC tinha sessão toda semana, Desembargador Antero mesmo, que passou por aqui muito tempo, saiu daqui porque tinha muita sessão, não é? Porque ele não era pra nunca ter saído daqui, mas falava assim: tem muita sessão na SDC, que toda quarta-feira eles tinham. Uma promessa que eu fiz, que era uma coisa que já vinha acontecendo, agora com o Desembargador Valdir, é que nós vamos fazer, no máximo, uma sessão por mês, no máximo, nós vamos acumular nas sessões virtuais aqueles processos que são destacados, para uma vez por mês, que ainda vou estudar com os colegas aqui, eu tinha pensado na última quarta-feira do mês, mas alguém lembrou que talvez a primeira quarta-feira seja o ideal, a gente vai marcar uma quarta-feira por mês um julgamento, para julgar todos esses processos, que aí não precisamos de mais, a não ser, evidentemente, que nós tratamos de questões coletivas, e em serviços essenciais, se houver uma greve, um movimento de última hora, que demande a nossa presença, nós vamos ter que estar aqui, eu já tive aqui para fazer julgamento, o Senhor estava junto, num domingo, numa greve, que nós julgamos num domingo, foi nas vésperas da copa do mundo de 2014, lembra? Que o Metrô queria parar. Já pensou bem, em São Paulo, o metrô parado, Beatriz? Nas vésperas da copa do mundo que a abertura era aqui? O Metrô ia parar nas vésperas, nós fizemos o julgamento num domingo, 11 horas da manhã, o Rafael marcou e nós viemos julgar, você estava também, não é? Então, essa é a promessa que eu faço e outra promessa, eu sou o mais democrático possível, eu vou, na medida do possível, administrar isso sempre, estar olhando as pautas, então, quando vocês quiserem colocar um processo, me avisa, a gente vai administrando tudo, quando tiver alguma questão, a Secretária já está treinada pra isso, pode entrar em contato direto, mas se quiser falar comigo, me colocar a par, eu vou poder, dentro do possível, tentar ajudar naquilo que a gente possa trazer de harmonia para SDC, que sejam dois anos de um trabalho muito árduo, mas não tanto árduo, porque eu acho que nós não estamos numa época de muitos conflitos coletivos, mas um trabalho que nos dê muito orgulho ao final dele. Daqui a dois anos, que a gente possa dizer: cumprimos uma missão importante em prol da justiça do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo, é isso que eu queria trazer. Obrigado"

Em continuidade, o Excelentíssimo Desembargador Antero Arantes Martins, após questionar se algum magistrado gostaria de fazer uso da palavra e não havendo manifestação, encerrou a Sessão com o seguinte pronunciamento:

Desembargador Antero Arantes Martins: "Eu gostaria de dizer que, sem dúvida nenhuma, é um time talhado para essa função, é uma função árdua, eu fiquei aqui 5 anos, eu fui embora não porque tinha muita sessão não, mas porque o TST cassava tudo que a gente fazia e eu fui perdendo a vontade de continuar, mas eu vim à SDC a pedido, eu pedi pra vir pra cá e é um time talhado pra função e que será comandado por um excelente Desembargador, Dr. Davi – Presidente. Agora, quanto à aposentadoria da Desembargadora Ivani, nós vamos ver se a Vice Presidência Administrativa vai deixar, porque tem gente que não pode aposentar não viu Desembargadora, a gente vai pensar no assunto tá bom? Então muito bem, não tendo mais nada a ser discutido, eu declaro encerrada a sessão da Sessão de Dissídios Coletivos do TRT da 2ª Região, parabéns ao Desembargador Davi"

Nada mais havendo a tratar, pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente Regimental foi encerrada a Sessão. Para constar, eu, Secretária-Geral Judiciária, lavrei a presente Ata que, aprovada e assinada pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente, será por mim subscrita.

ANTERO ARANTES MARTINS
Desembargador Presidente Regimental do Tribunal

ANA CELINA RIBEIRO CIANCIO SIQUEIRA
Secretária-Geral Judiciária

Anexos
Anexo 1: Download

Diretoria Geral da Administração
Ato
Atos Ordenador da Despesa
Atos Ordenador da Despesa

Concessão de diárias pelo Ordenador de Despesa
(Ato GP nº 57/2024)

Processo nº 375/2024

- RÔMULO BORGES ARAÚJO, TÉCNICO JUDICIÁRIO DIRETOR GERAL DA ADMINISTRAÇÃO do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com a finalidade de Participar de Reunião Ordinária da Coordenação dos Diretores-Gerais da Justiça do Trabalho e do COLEPRECOR, nos dias

22 e 23/10, em Brasília/DF., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: São Paulo/SP - Brasília/DF no período de 21/10/2024 a 23/10/2024, totalizando 2,50 diária(s).

Atos Ordenador da Despesa

Concessão de diárias pelo Ordenador de Despesa

(Ato GP nº 57/2024)

Processo nº 374/2024

- FERNANDO PACHECO DE ALMEIDA COSTA, TÉCNICO JUDICIÁRIO do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com a finalidade de Prestar apoio em segurança e transporte para a equipe do Supremo Tribunal Federal que apresentará o Programa STF na Escola durante a Feira Literária Internacional de Paraty - FLIP, no período de 09 a 13 de outubro de 2024, na cidade de Paraty/RJ., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: São Paulo/SP - Paraty/RJ no período de 09/10/2024 a 13/10/2024, totalizando 4,50 diária(s).

Processo nº 373/2024

- EDSON LUIZ TANAKA, TÉCNICO JUDICIÁRIO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CHEFE do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com a finalidade de Prestar apoio em segurança e transporte para autoridade do Tribunal Superior do Trabalho, nos dias 11, 13 e 14 de outubro de 2024, na cidade de Campos do Jordão/SP., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: São Paulo/SP - Campos do Jordão/SP no período de 11/10/2024 a 11/10/2024, totalizando 0,50 diária(s).

#2: São Paulo/SP - Campos do Jordão/SP no período de 13/10/2024 a 14/10/2024, totalizando 1,50 diária(s).

Processo nº 372/2024

- MARCIO NISI GONÇALVES, ANALISTA JUDICIÁRIO DIRETOR DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com a finalidade de Participar da Reunião dos Secretários de Tecnologia da Informação e Comunicação da Justiça do Trabalho, nos dias 22 e 23 de outubro de 2024, no Tribunal Superior do Trabalho, em Brasília/DF., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: São Paulo/SP - Brasília/DF no período de 21/10/2024 a 23/10/2024, totalizando 2,50 diária(s).

Secretaria de Gestão de Pessoas

Apostila

Apostilas Presidência do Tribunal

Despacho - DGA

PROAD nº 44934/202

Interessada: PATRICIA MARIA DE SOUZA (matr. 55298)

Assunto: Pedido de pagamento em pecúnia do saldo do banco de horas

Trata-se de pedido de pagamento em pecúnia, de forma indenizada, do saldo de banco de horas, formulado pela servidora **PATRICIA MARIA DE SOUZA**, matrícula 55298, aposentada a partir de 23.08.2024, conforme Portaria DG/SGP nº 583, de 21.08.2024.

A Coordenadoria de Informações Funcionais, da Secretaria de Gestão de Pessoas, em retificação ao informado anteriormente, noticia que a requerente possui um saldo total de 8h43min (oito horas e quarenta e três minutos) referentes a banco de horas para futura compensação, mantidas as razões já oferecidas.

Observada a retificação apresentada e mantidos os fundamentos legais que amparam a pretensão, ratifico o despacho exarado em 03.09.2024 (documento 4) para, no uso da competência delegada pelo artigo 1º, inciso XXVII, do Ato GP nº 47/2022, DEFERIR o pagamento indenizado em pecúnia do saldo total acumulado pela servidora.

Determino, em consonância ao ATO CSJT.GP.SEOFI 51/2023, que disciplina os critérios de registro, cálculo e pagamento de passivos na Justiça do Trabalho, o lançamento do valor apurado no Módulo Gestão de Passivos do SIGEP-JT.

Para pagamento, aguarde-se autorização e dotação orçamentária específica a ser liberada pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

À Coordenadoria de Gestão da Remuneração.

Dê-se ciência à interessado.

Publique-se.

Cumpra-se.

São Paulo, (data da assinatura eletrônica).

Rômulo Borges Araújo

Diretor-Geral da Administração

Despacho

Despachos DGA

DGA

PROAD 52161/2024

INTERESSADOS

V84239 - VERA LUCIA OLIVEIRA CARDOSO

Acolho, nos termos do artigo 50, §1º, da Lei n. 9.784/1999, as manifestações da Secretaria de Gestão de Pessoas e da Assessoria Jurídico-

Administrativa para, no exercício da competência que me foi delegada por meio do Ato GP n. 57/2024, artigo 1º, inciso XIII, DEFERIR o abono de permanência à servidora Vera Lucia Oliveira Cardoso, matrícula n. 84.239, no valor equivalente à contribuição previdenciária, a partir de 19/2/2023, conforme art. 10, §§ 1º e 5º, da EC n. 103/2019, com pagamentos retroativos condicionados à existência de dotação orçamentária. Publique-se.

À Coordenadoria de Gestão da Remuneração.

Após, archive-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

AQUILES JOSÉ MALVEZZI

Diretor-Geral da Administração Substituto

Portaria

Portarias Diretoria Geral Administração

PORTARIA DG/SGP Nº 872, de 10 de outubro de 2024

O DIRETOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso da competência delegada pelo Ato GP nº 57/2024, conforme a Resolução CSJT nº 165/2016 e processo PROAD nº 54923/2024, RESOLVE:

Art. 1º Designar GENÉSIO JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 183717, Analista Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para substituir Myla Alves da Silva Azeredo, matrícula nº 180777, Assistente Administrativo Chefe, FC-05, em suas férias e demais afastamentos.

Art. 2º Esta Portaria DG/SGP entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

AQUILES JOSÉ MALVEZZI

Diretor-Geral da Administração Substituto

PORTARIA DG/SGP Nº 842, de 26 de setembro de 2024

O DIRETOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso da competência delegada pelo Ato GP nº 47/2022, e processo PROAD nº 51782/2024, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar ANDREA ALBERNAZ DE FARIA, matrícula nº 112259, Técnico Judiciário – Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, da Função Comissionada de Auxiliar Administrativo IV, FC-04, vaga nº 277.

Art. 2º Dispensar ANNA CAROLINA PONTES SULETRONI, matrícula nº 100846, Técnico Judiciário – Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, da Função Comissionada de Auxiliar Administrativo II, FC-02, vaga nº 1281.

Art. 3º Designar ANDREA ALBERNAZ DE FARIA, matrícula nº 112259, Técnico Judiciário – Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Auxiliar Administrativo II, FC-02, vaga nº 1281, decorrente da dispensa de Anna Carolina Pontes Suletroni.

Art. 4º Designar ANNA CAROLINA PONTES SULETRONI, matrícula nº 100846, Técnico Judiciário – Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Auxiliar Administrativo IV, FC-04, vaga nº 277, decorrente da dispensa de Andrea Albernaz de Faria.

Art. 5º Esta Portaria DG/SGP entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

RÔMULO BORGES ARAÚJO

Diretor-Geral da Administração

Portarias Presidência

PORTARIA PR/SGP Nº 355, de 03 de outubro de 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme a Resolução CSJT nº 165/2016, e processo PROAD nº 53673/2024, RESOLVE:

Art. 1º Designar CRISTIANE BICUDO TOSATTI, matrícula nº 54011, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para substituir Mariana Romano Trajber, matrícula nº 114596, Assessor-Chefe, CJ-03, em suas férias e demais afastamentos.

Art. 2º Designar FABRÍCIO SCHIMIDT CEZAR, matrícula nº 115053, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para substituir Saulo Miranda Santos Cardoso, matrícula nº 119547, Assessor-Chefe, CJ-03, em suas férias e demais afastamentos.

Art. 3º Esta Portaria PR/SGP entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

VALDIR FLORINDO

Desembargador Presidente do Tribunal

PORTARIA PR/SGP Nº 352, de 03 de outubro de 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme a Resolução CSJT nº 165/2016, e processo PROAD nº 53608/2024, RESOLVE:

Art. 1º Revogar o art. 1º da Portaria PR/SGP nº 245, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho no dia 16 de julho de 2024, referente ao servidor Antônio Sérgio Maria da Silva Júnior, matrícula nº 121053.

Art. 2º Designar RAQUEL VENÂNCIO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 186007, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro

Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para substituir Lea Maria Lima Franco, matrícula nº 99198, Assessor-Chefe, CJ-03, em suas férias e demais afastamentos.

Art. 3º Esta Portaria PR/SGP entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

VALDIR FLORINDO
Desembargador Presidente do Tribunal

PORTARIA PR/SGP Nº 365, de 04 de outubro de 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme a Resolução CSJT nº 165/2016, e processo PROAD nº 54129/2024, RESOLVE:

Art. 1º Designar LUISA COBRA, matrícula nº 147516, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para substituir Oswaldo José Costa da Silva Leme, matrícula nº 97446, Secretário Executivo da Presidência, CJ-03, em suas férias e demais afastamentos.

Art. 2º Esta Portaria PR/SGP entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

VALDIR FLORINDO
Desembargador Presidente do Tribunal

PORTARIA PR/SGP Nº 366, de 07 de outubro de 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme a Resolução CSJT nº 165/2016, e processo PROAD nº 54300/2024, RESOLVE:

Art. 1º Designar MARILIA NEVES LYRIO, matrícula nº 126624, Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para substituir Rubens Nazareth Quirino de Moraes, matrícula nº 116262, Assessor-Chefe, CJ-03, em suas férias e demais afastamentos.

Art. 2º Designar MARILIA NEVES LYRIO, matrícula nº 126624, Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para substituir Monica Barbosa de Araujo Mancuso, matrícula nº 146862, Assessor-Chefe, CJ-03, em suas férias e demais afastamentos.

Art. 3º Esta Portaria PR/SGP entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

VALDIR FLORINDO
Desembargador Presidente do Tribunal

PORTARIA PR/SGP Nº 357, de 03 de outubro de 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme a Resolução CSJT nº 165/2016, e processo PROAD nº 53430/2024, RESOLVE:

Art. 1º Designar PATRICIA DIAS DE ROSSI, matrícula nº 68047, Analista Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para, em regime de acumulação com a Função Comissionada que ocupa, substituir Andreza Aparecida de Melo, matrícula nº 126870, Diretor de Secretaria, CJ-03, no período de 21 a 23 de outubro de 2024.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

VALDIR FLORINDO
Desembargador Presidente do Tribunal

PORTARIA PR/SGP Nº 345, de 03 de outubro de 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme a Resolução CSJT nº 165/2016, e processo PROAD nº 52066/2024, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria PR/SGP nº 213, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho no dia 04 de junho de 2024, referente à servidora Valdirene Silva, matrícula nº 129275.

Art. 2º Designar RODRIGO VERZINI DE ARAUJO, matrícula nº 180696, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para substituir Laura Beatriz Gomes Tiraboschi de Almeida, matrícula nº 134120, Assessor-Chefe, CJ-03, em suas férias e demais afastamentos.

Art. 3º Esta Portaria PR/SGP entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

VALDIR FLORINDO
Desembargador Presidente do Tribunal

PORTARIA PR/SGP Nº 362, de 07 de outubro de 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme a Resolução CSJT nº 165/2016, e processo PROAD nº 54075/2024, RESOLVE:

Art. 1º Designar DAVID PASCHOAL, matrícula nº 181544, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para substituir Mariangela Casagrande de Azevedo Senna, matrícula nº 33138, Chefe de Gabinete, CJ-01, em suas férias e demais afastamentos.

Art. 2º Esta Portaria PR/SGP entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

VALDIR FLORINDO

Desembargador Presidente do Tribunal

PORTARIA PR/SGP Nº 363, de 04 de outubro de 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme a Resolução CSJT nº 165/2016, e processo PROAD nº 53811/2024, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria PR/SGP nº 77, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho no dia 16 de fevereiro de 2024, referente a(o) servidor(a) Maria Luiza Garcia, matrícula nº 125164.

Art. 2º Designar CARLA DANIELA KAKUTA, matrícula nº 158747, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para substituir Fabiano Ricardo Malaghini, matrícula nº 152927, Assessor-Chefe, CJ-03, em suas férias e demais afastamentos.

Art. 3º Esta Portaria PR/SGP entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

VALDIR FLORINDO
Desembargador Presidente do Tribunal

PORTARIA PR/SGP Nº 355, de 03 de outubro de 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme a Resolução CSJT nº 165/2016, e processo PROAD nº 53613/2024, RESOLVE:

Art. 1º Designar TALITHA RAMALHO MACIEL, matrícula nº 141925, Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para substituir Felipe Koritar, matrícula nº 152501, Assessor-Chefe, CJ-03, em suas férias e demais afastamentos.

Art. 2º Esta Portaria PR/SGP entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

VALDIR FLORINDO
Desembargador Presidente do Tribunal

PORTARIA PR/SGP Nº 358, de 03 de outubro de 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme a Resolução CSJT nº 165/2016, e processo PROAD nº 53925/2024, RESOLVE:

Art. 1º Revogar o art. 2º da Portaria PR/SGP nº 230, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho no dia 27 de novembro de 2023, referente à servidora Marcília Briano Oliveira, matrícula nº 146188.

Art. 2º Designar KARINA CASOLA MARSAIOLLI, matrícula nº 147982, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para substituir Neíze Silveira Sampaio, matrícula nº 125601, Secretário da Diretoria Geral da Administração, CJ-02, em suas férias e demais afastamentos.

Art. 3º Esta Portaria PR/SGP entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

VALDIR FLORINDO
Desembargador Presidente do Tribunal

PORTARIA PR/SGP Nº 361, de 04 de outubro de 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme a Resolução CSJT nº 165/2016, e processo PROAD nº 54054/2024, RESOLVE:

Art. 1º Designar THIAGO AMARO DOMINGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 157074, Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para substituir Cristiane Maria Mendonça Maia Mancini, matrícula nº 91553, Assessor-Chefe, CJ-03, em suas férias e demais afastamentos.

Art. 2º Esta Portaria PR/SGP entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

VALDIR FLORINDO
Desembargador Presidente do Tribunal

Secretaria de Convocação e Informações Funcionais de Magistrados

Despacho

Despachos Corregedoria Regional

Férias

PROAD 54189/2024

INTERESSADOS

R99848 - ROGÉRIA DO AMARAL

Considerando que não haverá coincidência com afastamento do outro Magistrado que atua no Juízo, autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de férias, de 19/11 a 18/12/2024.

Quanto à solicitada conversão em pecúnia do respectivo terço final, encaminhe-se à deliberação da D. Presidência.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

BEATRIZ HELENA MIGUEL JIACOMINI

Desembargadora Corregedora Auxiliar

Alteração de Férias

PROAD 53812/2024

INTERESSADOS

A129593 - ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA

Autorizo a antecipação das próximas férias, que seriam usufruídas a partir de 04/11/2024, de forma que tenham início em 29/10/2024.

Quanto à solicitada conversão em pecúnia do respectivo terço final, encaminhe-se à deliberação da D. Presidência.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

BEATRIZ HELENA MIGUEL JIACOMINI

Desembargadora Corregedora Auxiliar

Despachos Presidência

Compensação

PROAD 55401/2024

INTERESSADOS

T42617 - TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS

Acolho o requerimento para autorizar a fruição de uma folga compensatória, em 14/10/2024, considerando saldo suficiente averbado nos

respectivos assentamentos, conforme certificado pela Secretaria de Convocação e Informações Funcionais de Magistrados no documento 3.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

VALDIR FLORINDO

Desembargador Presidente do Tribunal

Averbação de Certidão e Compensação

PROAD 54228/2024

INTERESSADOS

L56375 - LILIAN GONÇALVES

Averbe-se, para oportuna compensação de 1 (um) dia, a teor do art. 14, § 3º, do Regimento Interno, o comprovante de participação em Sessão

Administrativa Plenária Solene, que se realizou em 1º de outubro de 2024, durante período de férias da requerente, que estão em fruição de 16/09

a 15/10/2024, conforme certificado pela Secretaria de Convocação e Informações Funcionais de Magistrados no doc.4.

Autorizo, ainda, o gozo de 2 (duas) folgas compensatórias, em 17 e 18/10/2024, tendo em vista saldo suficiente averbado em seu favor.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

VALDIR FLORINDO

Desembargador Presidente do Tribunal

Conversão em Pecúnia de um terço de Férias

PROAD 53812/2024

INTERESSADOS

A129593 - ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA

Reconhecido, pela Corregedoria Regional, o direito ao usufruto de período de férias, vieram os autos à Presidência para análise do pedido de abono pecuniário.

Defiro a conversão em pecúnia do terço final do período de descanso concedido para início em 29/10/2024, por se tratar de férias relativas ao exercício 2023, conforme certificado pela Secretaria de Convocação e Informações Funcionais de Magistrados no doc.5.

Registre-se que o pagamento do abono de um terço das férias será efetuado em momento oportuno, considerando que depende de disponibilidade orçamentária, nos moldes do art. 17, § 2º da Resolução CSJT 253/2019.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

VALDIR FLORINDO

Desembargador Presidente do Tribunal

Compensação

PROAD 55348/2024

INTERESSADOS

B45446 - BEATRIZ DE LIMA PEREIRA

Acolho o requerimento para autorizar a fruição de uma folga compensatória, em 10/10/2024, considerando saldo suficiente averbado nos

respectivos assentamentos, conforme certificado pela Secretaria de Convocação e Informações Funcionais de Magistrados no documento 3.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

VALDIR FLORINDO

Desembargador Presidente do Tribunal

Averbação de Certidões

PROAD 54973/2024

INTERESSADOS

S67229 - SUELI TOMÉ DA PONTE

Averbem-se, para oportuna compensação de 5 (cinco) dias, a teor do art. 14, § 3º, do Regimento Interno, os comprovantes de participação em Sessão Presencial de Julgamento, que ocorreu em 17/07/2024, bem como em Sessões Virtuais, realizadas de 24 a 31/07/2024, de 31/07 a

07/08/2024, de 14 a 21/08/2024 e de 21 a 28/08/2024, todas durante períodos de férias da requerente, que foram usufruídas de 15/07 a

13/08/2024, de 14/08 a 02/09/2024 e de 06 a 15/09/2024, conforme certificado pela Secretaria de Convocação e Informações Funcionais de

Magistrados, no documento 10.

As participações nas sessões virtuais que ocorreram de 28/08 a 04/09/2024 e de 04 a 11/09/2024 não geram direito a folgas futuras, por não terem recaído integralmente no período de descanso da Exma. requerente.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

VALDIR FLORINDO

Desembargador Presidente do Tribunal

Cancelamento de Férias

PROAD 54277/2024

INTERESSADOS

P114057 - PAULO JOSE GIANNONI

Ante a presunção da necessidade imperiosa de serviço, considerando o que dispõe a Resolução CSJT nº 253/2019, em seu art.5º, § 1º, autorizo o cancelamento, para gozo oportuno, das próximas férias que foram autorizadas inicialmente para o período de 18/11 a 17/12/2024.

Defiro, igualmente, para fruição futura, o cancelamento das folgas compensatórias contíguas, concedidas para os dias 18 e 19/12/2024, conforme certificado pela Secretaria de Convocação e Informações Funcionais de Magistrados no doc. 3.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

VALDIR FLORINDO

Desembargador Presidente do Tribunal

Compensação

PROAD 54861/2024

INTERESSADOS

GAB24 - GABINETE DESEMBARGADOR WALDIR DOS SANTOS FERRO

Acolho o requerimento para autorizar a fruição de uma folga compensatória, em 14/10/2024, considerando saldo suficiente averbado nos respectivos assentamentos, conforme certificado pela Secretaria de Convocação e Informações Funcionais de Magistrados no documento 3.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

VALDIR FLORINDO

Desembargador Presidente do Tribunal

Compensação

PROAD 54122/2024

INTERESSADOS

C95303 - CÍNTIA TÁFFARI

Acolho o requerimento para autorizar a fruição de uma folga compensatória, em 14/10/2024, considerando saldo suficiente averbado nos respectivos assentamentos, conforme certificado pela Secretaria de Convocação e Informações Funcionais de Magistrados no documento 3.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

VALDIR FLORINDO

Desembargador Presidente do Tribunal

Compensação

PROAD 54652/2024

INTERESSADOS

D66915 - DANIEL DE PAULA GUIMARÃES

Acolho o requerimento para autorizar a fruição de duas folgas compensatórias, em 16 e 17/12/2024, considerando saldo suficiente averbado nos respectivos assentamentos, conforme certificado pela Secretaria de Convocação e Informações Funcionais de Magistrados no documento 3.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

VALDIR FLORINDO

Desembargador Presidente do Tribunal

Conversão em Pecúnia de um terço de Férias

PROAD 54189/2024

INTERESSADOS

R99848 - ROGÉRIA DO AMARAL

Reconhecido, pela Corregedoria Regional, o direito ao usufruto de período de férias, vieram os autos à Presidência para análise do pedido de abono pecuniário.

Defiro a conversão em pecúnia do terço final do período de descanso concedido para início em 19/11/2024, por se tratar de férias relativas ao exercício 2023, conforme certificado pela Secretaria de Convocação e Informações Funcionais de Magistrados no doc.5.

Registre-se que o pagamento do abono de um terço das férias será efetuado em momento oportuno, considerando que depende de disponibilidade orçamentária, nos moldes do art. 17, § 2º da Resolução CSJT 253/2019.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

VALDIR FLORINDO

Desembargador Presidente do Tribunal

Compensação

PROAD 54899/2024

INTERESSADOS

M67024 - MARGOTH GIACOMAZZI MARTINS

Acolho o requerimento para autorizar a fruição de cinco folgas compensatórias, em 25, 26, 27, 28 e 29/11/2024, considerando saldo suficiente averbado nos respectivos assentamentos, conforme certificado pela Secretaria de Convocação e Informações Funcionais de Magistrados no documento 3.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

VALDIR FLORINDO

Desembargador Presidente do Tribunal

Compensação

PROAD 54988/2024

INTERESSADOS

R95346 - ROBERTO BARROS DA SILVA

Acolho o requerimento para autorizar a fruição de uma folga compensatória, em 14/10/2024, considerando saldo suficiente averbado nos respectivos assentamentos, conforme certificado pela Secretaria de Convocação e Informações Funcionais de Magistrados no documento 3. São Paulo, data da assinatura eletrônica.

VALDIR FLORINDO

Desembargador Presidente do Tribunal

Conversão em Pecúnia de um terço de Férias

PROAD 54126/2024

INTERESSADOS

L54542 - LUCIANA BEZERRA DE OLIVEIRA

Defiro a conversão em pecúnia do terço final do período de descanso concedido para início em 19/11/2024, por se tratar de férias relativas ao exercício 2022, conforme certificado pela Secretaria de Convocação e Informações Funcionais de Magistrados no doc.3.

Registre-se que o pagamento do abono de um terço das férias será efetuado em momento oportuno, considerando que depende de disponibilidade orçamentária, nos moldes do art. 17, § 2º da Resolução CSJT 253/2019.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

VALDIR FLORINDO

Desembargador Presidente do Tribunal

ÍNDICE

Corregedoria Regional	1
Portaria	1
Portarias Corregedoria Regional	1
Órgão Especial Administrativo	2
Pauta	2
Pautas Adm Órgão Especial	2
Seção Especializada em Dissídio Coletivo	3
Ata	3
Atas Turma/Seção Especializada	3
Diretoria Geral da Administração	4
Ato	4
Atos Ordenador da Despesa	4
Secretaria de Gestão de Pessoas	5
Apostila	5
Apostilas Presidência do Tribunal	5
Despacho	5
Despachos DGA	5
Portaria	6
Portarias Diretoria Geral Administração	6
Portarias Presidência	6
Secretaria de Convocação e Informações Funcionais de Magistrados	8
Despacho	8
Despachos Corregedoria Regional	8
Despachos Presidência	9